



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DIRG/TRT16 Nº 403/2026, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

Altera a [Portaria DG nº 398/2026](#), que autorizou o pagamento de diárias ao servidor ESMAR TAQUETI MACHADO FILHO, Analista Judiciário – Área Judiciária, Secretário da Comissão Regional de Justiça Itinerante e Inclusão Digital do TR16, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, a Exma. Juíza do Trabalho, Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres, na realização da solenidade de inauguração dos PID'S de Presidente Juscelino, Axixá, Cachoeira Grande, Primeira Cruz, Paulino Neves, Cana Brava, Ilha das Canárias e Água Doce do Maranhão/MA, no período de 14 a 18 de setembro de 2026.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na [Portaria GP/TRT16 nº 8/2026](#), de 6 de janeiro de 2026, bem como a Proposta de Concessão de Diárias constante do doc. SEI nº 1331465, do Processo SEI nº 000006836/2026,

RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria DG nº 398/2026](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao servidor ESMAR TAQUETI MACHADO FILHO, Analista Judiciário – Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal e Secretário da Comissão Regional de Justiça Itinerante e Inclusão Digital do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 1835, lotado na Central de Mandados, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, a Excelentíssima Juíza do Trabalho e Vice-Coordenadora do Colegiado, Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres, na realização das solenidades de inauguração dos Pontos de Inclusão Digital - PID'S de Presidente Juscelino, Axixá, Cachoeira Grande, Primeira Cruz, Paulino Neves, Cana Brava, Ilha das Canárias e Água Doce do Maranhão/MA, em veículo oficial, no período de 14 a 18 de setembro de 2026, em cumprimento ao cronograma de atividades da Comissão de Justiça Itinerância e Inclusão Digital do

TRT16, constante no Ofício nº 01/2026 (doc. nº 1322414) do Processo SEI nº [415/2026](#), e conforme Portaria GP nº 709/2026, do Processo SEI nº [6833/2026](#)." (NR)

"Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias, nos termos da [Portaria GP Nº 917/2019](#), para o período de 14 a 19 de setembro de 2026, em razão da distância a ser percorrida e do horário de término do compromisso institucional no dia 18 de setembro de 2026, conforme informações constantes do mencionado processo." (NR)

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT - Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet deste Tribunal.

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 16/09/2026, às 20:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1334469** e o código CRC **4B3C71ED**.